



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5427, DE 12 DE JULHO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Capítulo III, artigos nº 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para constituírem o rol de agentes responsáveis pela Unidade Gestora 153261 - Hospital das Clínicas (HC/UFMG), como UG secundária, os seguintes servidores:

I - Como Ordenador de Despesas:

- a) ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, Inscrição UFMG nº 181196, SIAPE nº 3.243.058, CPF nº 630.437.856-49, ocupante do cargo de Superintendente do HC/UFMG (membro titular);
- b) LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Inscrição UFMG nº 166847, SIAPE nº 2.302.288, CPF nº 681.596.686-00, ocupante do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HC/UFMG (membro suplente).

II - Como responsável pelos atos de gestão orçamentária:

- a) ELIZETE MARIA DA SILVA NEME, Inscrição UFMG nº 096539, SIAPE nº 322.371, CPF nº 391.192.386-49, ocupante do cargo de Gerente Administrativo do HC/UFMG (membro titular);
- b) FABIANA MARIA KAKEHASI, Inscrição UFMG nº 219738, SIAPE nº 3.355.738, CPF nº 109.494.998-55, ocupante do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do HC/UFMG (membro suplente).

III - Como responsável pelos atos de gestão financeira:

- a) ELIZETE MARIA DA SILVA NEME, Inscrição UFMG nº 096539, SIAPE nº 322.371, CPF nº 391.192.386-49, ocupante do cargo de Gerente Administrativo do HC/UFMG (membro titular);
- b) FABIANA MARIA KAKEHASI, Inscrição UFMG nº 219738, SIAPE nº 3.355.738, CPF nº 109.494.998-55, ocupante do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do HC/UFMG (membro suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em



12/07/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1591988** e o código CRC **D17D60E6**.

Referência: Processo nº 23072.210074/2020-66

SEI nº 1591988